**DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2.023.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2021 - PROCESSO eTC 007254.989.20.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica aprovada as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um), aprovando-se o Parecer Favorável às Contas Municipais, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo — eTC 007254.989.20.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO RAMOS BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RICARDO RAMOS BARBOSA,
CHEFE DE GABINETE